



**PREFEITURA
DE
TAQUARAL DE GOIÁS**

Adm.: 2021 / 2024

Gabinete do Prefeito

EDITAL nº 01/2023

Concurso para escolha da Rainha do 12º Rodeio Show de Taquaral de Goiás

1. DO OBJETIVO:

1.1 – O concurso regulamentado neste edital, tem como objetivo a eleição de 1 (uma) Rainha e 2 (duas) Princesas e 1(uma) madrinha, que serão representantes da 12º Festa de Peão de Taquaral de Goiás.

1.2 – As eleitas terão como objetivo na sua representatividade, auxiliar na divulgação da 12º Festa de Peão de Taquaral de Goiás.

2. DO CONCURSO:

2.1 – O referido concurso se realizará em 3 etapas distintas, sendo elas:

- Fase 1 - Da Inscrição;
- Fase 2 - Da seleção; e
- Fase 3 - Do Desfile.

2.2 – A organização do concurso é de responsabilidade da Comissão Provisória Específica, composta por membros da Comissão Organizadora da 12º Festa de Peão de Taquaral de Goiás e colaboradores externos.

2.3 – As candidatas ao concurso Rainha da 12º Festa de Peão de Taquaral de Goiás, deverão enquadrar-se nos seguintes requisitos:

- a)** Ser do sexo feminino;
- b)** Ter no mínimo 16 anos;
- c)** Ter idade máxima de 40 (quarenta) anos;
- d)** Residir no município (comprovadamente);
- g)** Ter disponibilidade para promover a 12º Festa de Peão de Taquaral de Goiás em eventos locais e regionais.
- h)** Não possuir nenhum vínculo ou compromisso com qualquer agência ou empresa que, de alguma maneira venha a prejudicar ou impedir o cumprimento dos compromissos ao longo do Concurso e do reinado das vencedoras durante a realização do 12º Rodeio Show de Taquaral de Goiás.



**PREFEITURA
DE
TAQUARAL DE GOIÁS**

Adm.: 2021 / 2024

Gabinete do Prefeito

- i) Se dispor, por escrito, a cumprir as obrigações constantes neste regulamento (ANEXO III).

Parágrafo único. As candidatas menores de idade deverão apresentar autorização dos pais ou responsáveis para participação nos Eventos (ANEXO III).

2.4 – O Concurso Rainha da 12º Festa de Peão de Taquaral de Goiás condecorará e premiará as 4 (quatro) candidatas mais qualificadas, na seguinte ordem:

- 1ª colocada – RAINHA DA 12º Festa de Peão de Taquaral de Goiás 2023.
2ª colocada – 1ª PRINCESA DA 12º Festa de Peão de Taquaral de Goiás de 2023.
3ª colocada – 2ª PRINCESA DA 12º Festa de Peão de Taquaral de Goiás de 2023.
4ª colocada – MADRINHA DA 12º Festa de Peão de Taquaral de Goiás de 2023.

2.5 – O mandato das eleitas se estenderá até a próxima edição da Festa de Peão de Taquaral de Goiás 2023.

3. DA INSCRIÇÃO (Fase 1):

3.1 – Para concorrer no Concurso da Rainha da 12º Festa de Peão de Taquaral de Goiás, as Candidatas deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo I)
- b) Fotocópia da identidade;
- c) Fotocópia do CPF;
- d) Fotocópia do comprovante de endereço;
- e) 1 Foto Impressa, colorida, recente, sem edição, de rosto (10x15);
- f) 1 Foto Impressa, colorida, recente, sem edição, de corpo inteiro (10x15);
- g) Declaração do empregador, de liberação do trabalho para compromissos da 12º Festa de Peão de Taquaral de Goiás de 2023 (em caso de estar empregada) (Anexo II);
- h) Termo de responsabilidade da candidata ou dos responsáveis (Anexo III)
- i) Declaração de tempo de residência no município (Anexo IV)
- j) Declaração Autorizando Uso de Imagem (Anexo V).



PREFEITURA
DE
TAQUARAL DE GOIÁS

Adm.: 2021 / 2024

Gabinete do Prefeito

§1º A Ficha de Inscrição descrito na alínea a do item anterior, deverá ser preenchida em sua totalidade e de forma legível.

§2º A documentação completa deverá ser entregue **SOMENTE** no Centro de Referência de Assistência Social (**CRAS**), na sede da Prefeitura de Taquaral de Goiás, no expediente das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

3.2 – As inscrições serão recebidas a partir da publicação deste edital até **dia 21 de Julho de 2023**, sem exceções de prazo.

3.3 – Os documentos exigidos no item

3.1 deste edital estarão disponíveis para devolução às candidatas, no mesmo local de entrega, no prazo de 3 meses após o término do evento.

3.4 – Não serão aceitas inscrições com entrega parcial de documentos, por telefone, internet, e-mail e nem fotografias diferentes do padrão exigido.

4. DA SELEÇÃO (Fase 2):

4.1 – Passarão à fase de seleção, apenas as candidatas que cumprirem fielmente as disposições do Item 3 (Da Inscrição).

4.2 – A comissão avaliadora, selecionará no dia **25/07/2023**, as 12 (doze) candidatas que mais atenderem os padrões de beleza, anatomia, fotogenia e razão da participação, conforme respostas elaboradas nas Fichas de Inscrição (Anexo I).

4.3 – A análise e convocação das candidatas selecionadas, será realizada no prazo máximo de 7 dias após o término das inscrições, cuja a divulgação se dará por meio de edital de convocação publicado na página oficial do evento <https://taquaral.go.gov.br/>.

5. DO DESFILE (Fase 3):

5.1 – O Desfile das candidatas selecionadas, evento final do concurso da Rainha da 12º Festa de Peão de Taquaral de Goiás de 2023, será realizado no dia **12 de Agosto (sábado)**, no Recinto da Festa de Peão de Taquaral de Goiás – GO, podendo o local ser alterado mediante aviso prévio.

5.2 – O Desfile ocorrerá da seguinte forma:

- 1º Cerimônia de abertura;
- 2º Divulgação do corpo de jurados;



**PREFEITURA
DE
TAQUARAL DE GOIÁS**

Adm.: 2021 / 2024

Gabinete do Prefeito

- 3º Desfile das candidatas;
- 4º Anúncio das vitoriosas; e
- 5º Cerimônia de premiação, com exibição aberta ao público e a imprensa.

5.3 – O corpo de jurados será composto por pessoas de reconhecida competência e imparciais, sem qualquer parentesco e/ou vínculo com as candidatas.

5.4 – As candidatas serão escolhidas por critério de pontuação, sendo atribuídas notas de 05 a 10, pelo corpo de jurados.

5.5 – O Corpo de Jurados avaliará cada uma das candidatas nos seguintes quesitos:

- a) Simpatia;
- b) Beleza;
- c) Desenvoltura.

5.6 – O desfile será realizado com os **figurinos** descritos a seguir:

- Figurino 1: Calça Jeans, Bota, Cinto e Chapéu (Vestimenta ficará sob a responsabilidade da candidata) ;
- Figurino 2: Vestido (tubinho) e Bota;
- Figurino 3: Traje “Country”.

6. DA PREMIAÇÃO:

6.1 – As vencedoras receberão a seguinte premiação:

- 1º Lugar - Rainha: R\$1.000,00 (um mil reais);
- 2º Lugar - 1ª Princesa: R\$700,00 (setecentos reais);
- 3º Lugar - 2ª Princesa: R\$500,00 (quinhentos reais);
- 4º Lugar - Madrinha: R\$500,00 (quinhentos reais).

7. DA COMISSÃO PROVISÓRIA ESPECÍFICA:

7.1 – A comissão provisória específica será composta por membros da Comissão Organizadora da 12º Festa de Peão de Taquaral de Goiás de 2023 e colaboradores externos.

7.2 – Caberá a comissão provisória específica zelar pelo cumprimento das normas deste edital, bem como resolvendo possíveis casos omissos a este regulamento.



**PREFEITURA
DE
TAQUARAL DE GOIÁS**

Adm.: 2021 / 2024

Gabinete do Prefeito

8. DA PRODUÇÃO:

8.1 – A maquiagem e cabelo serão de responsabilidade das candidatas.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 – A partir da proclamação oficial do resultado do concurso, cada uma das eleitas se comprometerá:

- Participar todos os dias da 12º Festa de Peão de Taquaral de Goiás 2023;
- Comparecer em entrevistas nos canais/redes de comunicação;
- Ficar à disposição da Comissão Organizadora para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe;
- Portar-se de maneira condizente com o título e obedecer a todas as disposições deste edital, sob pena de perda do título;
- Usar os trajes, calçados e acessórios definidos pela comissão organizadora sempre que comparecerem a atos de divulgação e representação da 12º Festa de Peão de Taquaral de Goiás de 2023;
- Realizar a divulgação da 12º Festa de Peão de Taquaral de Goiás de 2023 em Taquaral de Goiás e outros Municípios;
- Não fazer uso público, durante todo o período de sua representatividade, de bebidas alcoólicas, cigarros e substâncias vedadas por lei.

9.2 – Após a assinatura da Ficha de Inscrição, a candidata declara conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente, sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda da representatividade.

9.3 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pela Comissão Provisória Específica e Comissão Organizadora da 12º Festa de Peão de Taquaral de Goiás de 2023.

9.4 – A princesa ganhará o direito de substituir a rainha em casos de quebra de contrato ou qualquer outro problema que a impossibilite de cumprir com os compromissos oficiais;

9.5 – Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à



**PREFEITURA
DE
TAQUARAL DE GOIÁS**

Adm.: 2021 / 2024

Gabinete do Prefeito

divulgação e realização da 12º Festa de Peão de Taquaral de Goiás de 2022, em qualquer de suas edições.

9.6 – Todos os direitos de reprodução de imagem e marcas por qualquer forma de áudio/vídeo ou outros em meios de divulgação como redes sociais, internet, rádios, jornais, revistas e TV estão reservados e são exclusivos da Comissão Organizadora da 12º Festa de Peão de Taquaral de Goiás de 2023 e os infratores serão processados dentro da lei.

9.7 – Entendendo a coordenação do Evento, que alguma candidata tenha denegrido a imagem do Evento, esta poderá ser eliminada. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Taquaral de Goiás, 06 de Julho de 2023

**Hélio Gontijo de Oliveira
Prefeito**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO RAINHA DO 12º RODEIO DE TAQUARAL DE GOIÁS

NOME: _____
NASC: ____/____/____ IDADE: _____ Telefone: _____
E-mail: _____ Whatsapp: _____
RG: _____ Org. Exp _____ CPF: _____
Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
Pai: _____ Telefone: _____
Mãe: _____ Telefone: _____
End: _____ nº. _____ Bairro: _____



**PREFEITURA
DE
TAQUARAL DE GOIÁS**

Adm.: 2021 / 2024

Gabinete do Prefeito

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
Referência Pessoal 1 (nome) _____ Telefone: _____
Referência Pessoal 2 (nome) _____ Telefone: _____

Escolaridade: () Fundamental () Ensino Médio () Superior incompleto () Superior completo

Possui problema de saúde que exija cuidado pela organização do evento? () sim () não, se sim, qual: _____

Questão 1: Por que está participando do concurso?

Questão 2: Quais seus sonhos e suas perspectivas de vida?

Li e concordo com todos os termos do Edital 01/2023, 12 de Agosto de 2023 do Concurso da Rainha do 12º Rodeio Show. Confirmando que os dados aqui preenchidos são a legítima verdade e de minha inteira responsabilidade legal. Me comprometo a cumprir com as responsabilidades do concurso e da representatividade, se eleita.

Taquaral de Goiás de 12 de Agosto 2023

Assinatura da candidata/ou responsável se menor

----- Destaque aqui -----

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO: A Comissão provisória específica do Concurso Rainha 12º Rodeio Show agradece sua participação. INSCRIÇÕES ABERTAS no dia divulgação do edital. Parabéns e Boa Sorte!

ANEXO II

DECLARAÇÃO DO EMPREGADOR

(para candidatas que trabalham)

Eu, _____ portador do RG nº _____
_____ e CPF nº _____ representando a empresa
_____ e empregador da candidata



PREFEITURA
DE
TAQUARAL DE GOIÁS

Adm.: 2021 / 2024

Gabinete do Prefeito

_____ autorizo minha colaboradora a, se eleita, cumprir com a agenda do 12º Rodeio Show de Taquaral de Goiás, e declaro estar ciente de que poderei precisar vir a liberá-la em horário de expediente para eventuais cerimônias da festa.

Taquaral de Goiás, _____ de _____ de 2023.

Assinatura da Candidata

Assinatura do Empregador

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS/RESPONSÁVEIS

(para candidatas menores de 18 anos)

Eu, _____ inscrito(a) no
RG nº _____ e CPF nº _____ e residente no endereço:
_____ declaro que
sou o(a) responsável legal e autorizo minha filha _____ a
participar do Concurso 12º Rodeio Show de Taquaral de Goiás e comprometo-me a acompanhá-la
nas etapas necessárias do evento, afirmando que todas as informações e documentações



**PREFEITURA
DE
TAQUARAL DE GOIÁS**

Adm.: 2021 / 2024

Gabinete do Prefeito

apresentadas são verdadeiras. Também declaro que li e concordo com os termos do Edital 001/2023 de 12 de Agosto 2023 e comprometo-me a cumpri-los.

Taquaral de Goiás, _____ de _____ de 2023.

Assinatura da Candidata

Assinatura do pai/mãe ou responsável

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO

Declaro para os devidos fins que resido no município de Taquaral de Goiás desde (mês) _____ do (ano) _____ e que meu endereço confere com o comprovante apresentado com o restante da documentação. Durante este período eu estudei na escola _____ e/ou trabalhei na empresa _____.



PREFEITURA
DE
TAQUARAL DE GOIÁS

Adm.: 2021 / 2024

Gabinete do Prefeito

Taquaral de Goiás, _____ de _____ de 2023.

Assinatura da Candidata

ANEXO V
DECLARAÇÃO

Eu _____, inscrita no CPF nº _____, portadora do RG nº _____, residente e domiciliada **DECLARO** que autorizo o uso de minhas fotos, imagens e nome nas publicidades feitas nos canais de comunicação para quaisquer fins relacionados ao concurso.

Taquaral de Goiás, _____ de _____ de 2023.



**PREFEITURA
DE
TAQUARAL DE GOIÁS**

Adm.: 2021 / 2024

Gabinete do Prefeito

Assinatura da Candidata

Assinatura do pai/mãe ou responsável